



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2023

SÚMULA: “ALTERA EXCEPCIONALMENTE A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, A SER REALIZADA NA DATA DE 19/12/2023, ANTECIPANDO-A PARA A DATA DE 18/12/2023.”

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o término e o encerramento das atividades do legislativo no dia 22/12/2023 e a necessidade do fechamento por parte contabilidade das contas relativa ao mês de dezembro, bem como a devolução obrigatória das sobras do duodécimo ao Poder Executivo;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica excepcionalmente alterada a data da Sessão Ordinária do **dia 19/12/2023 (terça-feira)**, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, antecipando-a para o **dia 18/12/2023 (segunda-feira)**, com início no seu horário habitual às 19:00 horas, nos termos previstos no Regimento Interno.

Artigo 2º - Comunique-se a todos os vereadores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 13 de dezembro de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho/PR

